
RESOLUÇÃO Nº 13, de 11 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre a aprovação do Cronograma de Reuniões do CMDI para o ano de 2019:

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Francisco do Sul – CMDI de acordo com as suas atribuições legais, com o disposto na Lei Municipal nº 522 de 30 de março de 2007, e suas alterações, com a deliberação de seus membros:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, em reunião ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2018, o Cronograma de reuniões para o ano de 2019 do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, ficando assim constituído:

CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMDI - 2019			
MÊS	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Fevereiro	12	09:00 h	Secretaria de Assistência Social
Março	12	09:00 h	Secretaria de Assistência Social
Abril	09	09:00 h	Secretaria de Assistência Social
Maio	14	09:00 h	Secretaria de Assistência Social
Junho	11	09:00 h	Secretaria de Assistência Social
Julho	09	09:00 h	Secretaria de Assistência Social
Agosto	13	09:00 h	Secretaria de Assistência Social
Setembro	10	09:00 h	Secretaria de Assistência Social
Outubro	08	09:00 h	Secretaria de Assistência Social
Novembro	12	09:00 h	Secretaria de Assistência Social
Dezembro	10	09:00 h	Secretaria de Assistência Social

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Ailton da Costa
Presidente do CMDI
Decreto Municipal nº. 2692, de 20 de setembro de 2017.